



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	28
Extrato	28
Aviso de Licitação	29
Homologação / Adjudicação	29
Ratificação	30
Poder Legislativo	32
Atos Oficiais	32
Outros atos oficiais	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ 18.457.242/0001-74

Av. Alexandrita, 1314

Telefone: (34) 3411-9500

Site: www.iturama.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração e nomeações em cargos comissionados que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

ARETUSA QUEIROZ CASTRO JUNQUEIRA AMARAL	CHEFE DE SETOR DE MARKETING E EVENTOS DE TURISMO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	NC-4
--	---	-------------

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 02 de março de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionado:

GABRIELLEN RODRIGUES DA MAIA	CHEFE DE SETOR DE MARKETING E EVENTOS DE TURISMO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	NC4
DIEGO ARAÚJO RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	NC2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
____/____/____.

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 3 de 32

Portarias



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA N.º 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidora como gestora Municipal do Sistema SIGDH (Sistema de Gestão de Demandas Habitacionais) e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a Sra. Luciana de Freitas Dias, como Gestora Municipal do Sistema SIGDH (Sistema de Gestão de Demandas Habitacionais) do Município de Iturama-MG.

Art. 2º Pelos serviços prestados não serão devidos quaisquer tipos de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 27 de fevereiro de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

___/___/___.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 4 de 32

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



1 **ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SAÚDE, DO 3º**
2 **QUADRIMESTRE 2025 DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.** Aos vinte dias do
3 mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Câmara Municipal de Iturama
4 – MG, teve início a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º
5 quadrimestre de 2025, sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eder
6 Aguiar Teixeira. Após a abertura dos trabalhos, foram apresentados os dados da execução
7 das receitas e despesas da saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº
8 141/2012. Quanto às receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e
9 legais do exercício de 2025, registrou-se o montante total de R\$ 183.059.155,94, sendo
10 R\$ 38.760.457,52 de recursos próprios, R\$ 61.955.071,36 provenientes de transferências
11 da União e R\$ 82.343.627,06 oriundos de transferências do Estado, com média mensal
12 de arrecadação de R\$ 15.254.929,66. O valor mínimo obrigatório de aplicação em ações
13 e serviços públicos de saúde, correspondente a 15% da receita considerada para fins
14 constitucionais, foi de R\$ 27.458.873,39, sendo que o Município aplicou R\$
15 47.095.944,17 em despesas pagas com recursos próprios, representando 25,73% da
16 receita de impostos e transferências constitucionais e legais, configurando superávit de
17 12,93% em relação ao mínimo exigido. Quanto à aplicação total em ações e serviços
18 públicos de saúde no exercício de 2025, foram registradas despesas liquidadas no valor
19 de R\$ 79.067.163,56, sendo R\$ 71.349.703,46 em despesas pagas e R\$ 7.717.460,10
20 inscritos em restos a pagar, distribuídas em 69,73% de recursos do Tesouro Municipal,
21 26,70% de recursos federais e 3,58% de recursos estaduais. Informou-se ainda que, por
22 meio do Contrato de Gestão nº 145/2025, firmado com a OSS Sociedade Brasileira
23 Caminho de Damasco, foram transferidos no exercício de 2025 o total de R\$
24 37.672.852,63, com média mensal de R\$ 3.139.404,39. No que se refere aos
25 demonstrativos de repasses ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025 foram
26 transferidos R\$ 3.572.165,09 provenientes de transferências e convênios estaduais e R\$
27 23.356.393,01 de transferências e convênios federais, totalizando R\$ 26.928.558,10,
28 registrando-se ainda que o saldo das contas do Fundo Municipal de Saúde em 31 de
29 dezembro de 2025 era de R\$ 8.710.741,14. Conforme dados extraídos do Sistema de
30 Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, a despesa total com saúde
31 sob responsabilidade do município correspondeu ao valor de R\$ 1.883,18 por habitante
32 ao ano, evidenciando o volume de recursos destinados à manutenção e ao custeio das
33 ações e serviços públicos de saúde no território municipal. No tocante ao Tratamento Fora
34 do Domicílio (TFD), no exercício de 2025 foram encaminhados 442 pacientes para
35 atendimento em municípios como Araçatuba, Bauru, Belo Horizonte, Brasília, Campinas,
36 Fernandópolis, Franca, Frutal, Goiânia, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Paulo,
37 Sorocaba, Uberlândia e Votuporanga, totalizando o valor de R\$ 157.502,74, conforme
38 dados do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Iturama-MG. No que
39 se refere à produção assistencial no exercício de 2025, foram apresentados os
40 procedimentos com finalidade diagnóstica realizados, totalizando 258 exames de
41 ressonância magnética, 4.510 ultrassonografias, 1.836 tomografias, 15.366 exames de
42 radiologia, 84.334 exames laboratoriais e 758 mamografias, conforme dados do
43 DATASUS. Quanto às consultas médicas, foram registradas 41.526 consultas em
44 Atenção Primária à Saúde, 12.225 consultas em Atenção Especializada, 71.956
45 atendimentos médicos em unidade de pronto atendimento e 1.654 consultas em saúde do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 5 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



46 trabalhador, totalizando 127.361 consultas médicas no exercício. No âmbito da Atenção
47 Especializada com profissionais de nível superior, exceto médicos, contabilizaram-se 455
48 atendimentos individuais em psicoterapia, 135 terapias fonoaudiológicas individuais,
49 3.509 atendimentos em fisioterapia e 38.685 atendimentos de enfermagem, totalizando
50 42.784 registros. Na área da saúde mental, conforme o RAAS Psicossocial, os Centros de
51 Atenção Psicossocial registraram 2.906 atendimentos individuais, 518 atendimentos em
52 grupo, 295 atendimentos domiciliares e 70 atendimentos familiares, totalizando 3.789
53 procedimentos no exercício de 2025. Informou-se ainda que o **Relatório Detalhado do**
54 **Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre de 2025, foi**
55 **previamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na reunião**
56 **ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, por meio da Resolução CMS nº**
57 **01/2026.** Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, a Prestação de Contas da
58 Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2025, foi submetida à apreciação dos presentes na
59 audiência pública, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi aberto espaço para
60 manifestações, esclarecimentos e registros pertinentes, não havendo questionamentos
61 adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eder Aguiar
62 Teixeira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.
63 Anexam-se a esta ata a apresentação de slides exibida durante a audiência e a lista de
64 presença dos participantes.

Iturama/MG, 20 de fevereiro de 2026.

65
66
67
68
69
70
71
72

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Iturama/MG

FLÁVIO CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 6 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Lielem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
01	Somaz Aparecido de Oliveira	ALEXANDRITA
002	Karen Freitas Souza	UBS São Miguel
003	Maria Ottonio Macho Martin	Parque Américo
004	Eliziane Gonçalves Freitas	UBS Amazonas
005	Eliziane Tiago de Oliveira	UBS São Sebastião
006	Satiane Silva Menezes Reis	Vig. Sanitária
007	Nela Soares Barbosa Silveira	UBS Tiradentes
008	Marcelo da Silva Martins Santos	UBS Maria Estela
009	Natália Vieira P. Almeida	UBS Vila Pinto
010	Antônio G. Freitas Suprion	UBS Jardim Américo
011	Eduarda Domingos Garcia	Zona
012	Nilecia da S. N. T. Tavares	Vigilância
013	Tarcia Cristina de Oliveira	UBS Maria Estela Ad.
014	Silvânia Oliveira Martins	UBS Maria Estela A. Luz
015	Ana Flávia Alves de Freitas	UBS Tiradentes
016	Lucimara dos Santos Silva de Freitas	UBS Pedra Branca
017	Ingrid Paulina de Jesus	UBS Itália
018	Pauline Alves Macedo	SMS
019	Almeida F. de Barros	UBS São Miguel
	Gerarda S. Paz	Parque Linda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 7 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
020	Rogério Candido Oliveira Alves	U.B.S. Amozens
021	Elvira Fereira da Silva	SMS Iturama
022	Apriano Dias da Silva	U.B.S. Amozens
023	Paulo Roberto Menezes Ribeiro	SMS Iturama
024	Paula Martins Teixeira	UBS São Miguel
025	Sônia Nery de Souza	Zoonoses
026	Tatiana Roberto Portela	Correlato
027	Janelli Dianne P. de Almeida	UBS - São América
028	Neli Gonçalves Farias	UBS Helio P. do Figueira
029	Famir da Silva Paula	Zoonoses
030	Antonio Jose J. Filho	Zoonoses
031	Fabiana Ferreira Martins	UBS Mario Estella
032	Maria Helena da Silva	E.S.F. Tiradentes
033	Marcia Gabriela R. Nascimento	U.B.S. Amozens
034	Fabíola Henrique de Moraes	S.M.S. - Iturama-MG
035	Roberto Gomes da Silva	UBS - São Miguel
036	Vitor Augusto de Freitas	Secretaria Saúde
037	Renes Moraes da Rocha	ALNOVAR do
038	Lidia Maria S. e Figueira	SMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 8 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Lielém,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
039	Albino Fortunato Silva	Zoonoses
040	Celestino Solving Martins Santos	Pedro Loureiro
041	Mariana Maria Lima	UBS Alípio Soares Barba
042	Nadine Amar Ferreira de Souza	Zoonoses
043	Luano Aparecido Freitas Silva	UBS Pedro Loureiro
044	Walter Zilvia Garcia	Zoonoses
045	Walter Zilvia Garcia	UBS Pedro Loureiro
046	Mariana Lopes Sobrinho	UBS Italia
047	Adriane Ap. da Silva Ferreira	UBS Amazona
048	Laurenice Eufrasio da Oliveira	UBS F. Princesa
049	Guilene Freitas Melo	Ambulatório
050	Adriane C. F. Juliano	UBS Pedro Loureiro
051	Maria Fátima da Silva Costa	SMS
052	Claudimau Borges	Zoonoses
053	Roberto Roberto Figueira	Zoonoses
054	Flávia Figueira Melo	PSF Maria Estela
055	Quiane de medeiros Soares	UBS Maria Estela
056	Nathane Nayara Luciano Silva	UBS Maria Estela
057	Eder Djalma Ferreira	Pedro Loureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 9 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
059	Leiz Afonso Dias Neto	ESF. Antônio Bragito
060	Francisco Rodrigues de M. Rocha	UBS. Peste Boa
061	Deus Souto	SMS
062	Larissa Pádua de Souza	Central Imunização
063	Larissa Chaves Teixeira Silva	ESF. Santa Rosa
064	Matheus Henrique Soares Souza	ZOO NOSES
065	Rosinete Pereira Oliveira	ZOO NOSES
066	Stephany Dora Rodrigues	Central Imunização
067	Marcelo Soares de Souza	ESF. Trás-os-Montes
068	João Domingos Filho	ZOO NOSES
069	Araceli Dantas Silva	ZOO NOSES
070	Flávia Lual Alves	ZOO NOSES
071	Junia Tamy dos	ESF. Amargosa
072	Jose Rochay	Vig. Epidemiológico
073	Christiana Lucia Silva Macedo	Imunização
074	João Paulo de Souza	ZOO NOSES
075	Vanessa M. Lima	Imunização
076	Rodrigo Ribeiro Amengueiro	UBS São Miguel
077	Gealine Laurence	ESF. Amargosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 10 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
078	Diego Freitas Dias	UBS Turdantes
079	Verônica de Jesus	UBS São Miguel
080	Pâmela Cristina Monte Galvão Paiva	UBS Maria Estela
081	Samara Cristina Martins	Secretaria de Saúde
082	André Gustavo H. de Paula	Zoonoses
083	Julmar José - de Freitas	Zoonoses
084	Felipe de Oliveira Figueira	UBS 100 mgm
085	marco Aurelio Gual Nunes	Zoonoses
086	Satena Cardoso Ribeiro	PS
087	Mariana Santos Garcia	UBS Jard. América
088	Maria Pedrinha Santos Silva	UBS Póli F.A.
089	Leandro Oliveira Ferreira	
090	RAFAEL CISO SIQUEIRA	CONSPH
091	Carla Braga	UBS Glai
092	André Capelino Santos Souza	UBS Póli Joazeiro
093	Seiz Santos Tomaz	ACE - Zoonoses
094	Andréia Aparecida de Freitas	ACE - Zoonoses
095	Lauro P.S. Salgueiro	UBS Itápolis
096	Leandro de A. Mamede	UBS Itápolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 11 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
097	Geovana Lúcio Martins de Jesus	UBS Maria Estela
098	Dina Salvo Trigo Mariano	UBS Santa Rosa
099	Ademilson Santos	Zoonoses
100	Jenifer Aparecida Figueira	UBS m. Estela
101	Larissa Souza Lima	UBS Itolva
102	Gyullhemme Tito Nunes Santos	UBS Santa Rosa
103	Antônio José Carlos Queiroz	UBS JD Américo
104	Keila Condida Souza Soares	UBS Tirolentes
105	Núria Regina Dnydio de Souza	UBS São Miguel
106	Adriana Leite	Zoonoses
107	Marileide Batista Ribeiro	UBS Pedro Baccaro
108	Mariana Farias Biselli de Oliveira	SMDS
109	Stefany J. Sescenze	UBS m. Estela
110	Thelma B. de J. Nunes	Conselho
111	Olegária Fatima de Lima	São Miguel
112	Cláudia de J. Silva	Itolva
113	Alaide A. P. Silva	UBS Pedro Baccaro
114	Marcelo Vival Rocha	SMDS
115	Morilda Almeida de Jesus	Itolva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 12 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
116	Wagner Luiz de Freitas Junior	Secretaria de Planejamento
117	Edilene de M. M.	Secretaria de Planejamento
118	Maria Olívia O. Miranda	UBS Santa Rosa
119	Andréia Ribeiro	UBS São Miguel
120	Letícia Guimarães	UBS São Miguel
121	Jelson Martins da Silva	ZOOVOS
122	Leandra Aparecida Queiroz e Queiroz	UBS Maria Estella
123	Mara Kely Vieira	Vigilância Sanitária
124	[Assinatura]	SMOS
125	[Assinatura] Claudionor de Souza Junior	Zoonoses
126	Raquel Borges Freitas	Zoonoses
127	Maria Rita S. Tomaz Queiroz	UBS m. Estella
128	Henri T. de Queiroz	São Miguel
129	Sebastião Fortunato Oliveira	Tenentes
130	Valéria Freitas Cabral	U.B.S. Pedro Sampaio
131	Estelina A. de Freitas	UBS. P. Queiroz
132	[Assinatura] Tomaz de Queiroz	UBS - Santa Rosa
133	[Assinatura] Florio de Oliveira	UBS - Santa Rosa
134	[Assinatura] Lourenço Souza de Sá	UBS - Jardim América



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 13 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Lielem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
135	Eduardo Cristina Antunes Fernandes	UBS Tiradentes
136	Beatriz Ap. Oliveira	Paril
137	FABIO CORREIA DA SILVA	C.SAÚDE
138	Pedro Afonso M. Cordeiro	C.Saúde
139	Eliane Benício Justino	S.M. Saúde
140	Lúcia de Souza Almeida	ESF. Santa Rosa
141	Daniela Costa dos Santos	Saúde
142	Josimar Silva Gonçalves	Zoonoses
143	Regina Celis Guarnier Costa	Pedro Ricardo
144	Mário Pires Silva	Atolado
145	Thomaz de Almeida Aguiar Marques	UBS. Santa Rosa
146	Durilene Martins Oliveira Silva	ESF. Santa Rosa
147	Roberta Luiza F. A. S. de Freitas	Comde. Uig. em Saúde
148	Pro. Luiza Costa Oliveira	UBS. Uig. em Saúde
149	João Junior	ESF. Estrela
150	João Junior	ESF. Estrela
151	Márcia Moraes Cruz Alves	Zoonoses
152	Nelci Aparecida Guarnier Amaro	S.M. Saúde
153	Regina Pires Guarnier	Zoonoses (com.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 14 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

Nº	NOME COMPLETO	SETOR
154	Vaníia Ferreira Lopes (agente saúde)	ESF Triodontes
155	Letícia Contino Torres de Oliveira	Vig. Sanitário
156	Leiziane Arnálio de Souza	SMS
157	Helena Pina AM - SCA Oliveira	ESF Antares
158	Galvina Barbosa Oliveira Borges	SMS
159	Marlene Paula Naf.	Sa Miguel
160	Audileia Ap. Silva	Amazônicas
161	Donessa de Souza Pina	ESF Alexandre
162	Josiane G. Cruz	SMS
163	Anna Stéfia de Paula Silva V. Lima	ESF Elvira
164	Adilson de Fritas Pedrosa Junior	Turidão PMI
165	Leite Luiz de Jesus Sousa Gomes	STARSA
166	Ala do Sider Sider	Jenardol
167	Patricia Lima	H. America
168	Elizete S. Barbosa	Triodontes
169	Leila Oliveira Nunes	Triodontes
170	Helena Daga de Fritas	Unicodas
171	Roney Dupiroz VASCONCELOS	UPRADOR
172	Gustavo A. de Fritas	Esparte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 15 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pauta: Apresentação do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA)- prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, conforme a Lei Complementar 141 art.36 §5º de 2012.

Data: 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

Local: Câmara Municipal de Iturama-MG, Avenida: Prefeito Juca Pádua, nº235, Bairro Liellem,

Horário: 13h00.

LISTA DE PRESENÇA:

173	Marcia Regina Cassari	SM
174	Europa Maria da Silva	SM. Saúde
175	Rosemary Freitas Costa Silva	SM. Saúde
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 16 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

ATA Nº 02/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITURAMA-MG. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Iturama/Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Cidade do Prata, nº 415 – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Iturama para reunião ordinária, com a finalidade de tratar os assuntos constantes na pauta previamente estabelecida. O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Corrêa da Silva, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura da pauta constante no edital de convocação. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Éder Aguiar Teixeira, que deu boas-vindas a todos os presentes e, dando continuidade, passou a palavra para assessora técnica Daniela Santos que apresentou o **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA:** Dando início à apreciação do primeiro ponto da pauta, a assessora técnica Daniela Santos apresentou aos conselheiros a ampliação de componentes assistenciais das Equipes Multiprofissionais (eMulti) já existentes no Município de Iturama, com a **inclusão das ações do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) e do atendimento remoto**, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 9.584. Foi esclarecido que o município possui atualmente duas equipes eMulti implantadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, sendo uma eMulti Municipal de Iturama, classificada como eMulti Complementar, e uma eMulti Alexandrita, classificada como eMulti Estratégica, não havendo ampliação do número de equipes, mas sim a ampliação do escopo de atuação das equipes já existentes. Informou-se que a solicitação de ampliação de componentes assistenciais foi formalizada junto ao Ministério da Saúde por meio da solicitação nº AMPL.2026.000000282, registrada em 21 de janeiro de 2026, encontrando-se o incentivo federal complementar atualmente aguardando liberação. Durante a apresentação, destacou-se que a ampliação contempla a incorporação estruturada das ações de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa, com foco em pessoas idosas com dependência funcional, bem como a utilização do atendimento remoto, por meio de telemonitoramento e teleorientação, como ferramentas complementares ao cuidado presencial, visando ampliar o acesso, qualificar o acompanhamento e fortalecer o cuidado longitudinal. Esclareceu-se que as ações do PADI envolvem o atendimento domiciliar multiprofissional, a elaboração de planos de cuidado individualizados, a integração entre as equipes eMulti, as equipes de Atenção Primária, a Atenção Especializada e o Hospital Municipal, além do monitoramento contínuo dos casos acompanhados, contribuindo para a redução de internações evitáveis e da permanência hospitalar prolongada. Foi informado ainda que, em razão da ampliação dos componentes assistenciais das equipes eMulti, o município passará a receber incentivo financeiro federal complementar, além do custeio regular das equipes, no valor mensal de R\$ 7.500,00 referente à eMulti Complementar e R\$ 5.000,00 referente à eMulti Estratégica, totalizando R\$ 12.500,00 mensais, a serem transferidos de forma regular e

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 17 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

fundo a fundo para o custeio das ações de atenção domiciliar, atenção à pessoa idosa e atendimento remoto. Após os esclarecimentos, os conselheiros discutiram a relevância da ampliação dos componentes assistenciais das equipes eMulti para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a qualificação do cuidado ofertado à população, especialmente à pessoa idosa, e a matéria foi colocada em apreciação pelo plenário. Dando continuidade à reunião, a assessora técnica Daniela Santos apresentou o **SEGUNDO PONTO DA PAUTA, adesão ao PMAE e visita técnica ao Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa**. Foi relatado aos conselheiros que, no dia 30 de janeiro de 2026, ocorreu visita técnica ao Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa, realizada pela Sra. Valéria Salomão, referência regionalizada do Projeto Mais Médicos Especialistas, no período das 9h às 11h, com a finalidade de verificar a capacidade instalada da unidade hospitalar para o recebimento de vagas de formação e aprimoramento profissional nas áreas de Anestesiologia Perioperatória e Sedação Segura, Cirurgia Geral Minimamente Invasiva, Ultrassonografia Mamária Diagnóstica e Intervencionista, e Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea, conforme previsto no Edital nº 15, de 22 de dezembro de 2025. Durante a visita, conforme informado, a representante elogiou a estrutura física do hospital, a organização da equipe multiprofissional e a atuação da gestão municipal de saúde, destacando o esforço conjunto desenvolvido para a qualificação dos serviços prestados à população. Foi informado ainda que, no período da tarde, das 13h às 18h, foi realizada reunião com a gestão municipal de saúde para alinhamento das estratégias do município relacionadas aos projetos vinculados ao Programa Mais Médicos, incluindo o componente do Programa Mais Médicos para o Brasil e o Projeto Mais Médicos Especialistas. Na sequência, foi apresentada aos conselheiros a adesão do Município de Iturama/MG ao Projeto Mais Médicos Especialistas, com vagas vinculadas ao Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa, CNES nº 2201542, com o objetivo de ampliar o acesso da população à assistência especializada, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Edital nº 15, de 22 de dezembro de 2025, e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017. Foi informado que foram pactuadas vagas nas especialidades de Anestesiologia, com duas vagas, Cirurgia Geral com ênfase em videolaparoscopia, com duas vagas, Ultrassonografia Mamária Intervencionista, com quatro vagas, e Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea, com uma vaga. Esclareceu-se que o projeto possui caráter de formação supervisionada, sem geração de vínculo empregatício, com atuação restrita às unidades previamente indicadas, sob supervisão de instituição formadora credenciada, sendo vedada a substituição de profissionais efetivos, com monitoramento contínuo pelo Ministério da Saúde. Também foi apresentada aos conselheiros a adesão oficial do Município de Iturama ao Programa Mais Acesso a Especialistas, com a habilitação do Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa no código 38.01 do CNES e a instituição do Núcleo de Gestão do Cuidado,

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 18 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

conforme Portaria SMS/SUS nº 001/2025, informando-se que o município já iniciou o envio mensal das listas de espera individualizadas e aguarda o recebimento das APACs específicas para o registro das Ofertas de Cuidados Integrados, conforme normativa vigente. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoráveis às iniciativas apresentadas, deliberando por acompanhar de forma contínua a implantação e o desenvolvimento das ações do PMAE e do Projeto Mais Médicos Especialistas no território do município de Iturama. **TERCEIRO PONTO DA PAUTA: Apresentação do Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre 2025 do município de Iturama.** Dando continuidade à reunião, a assessora técnica Daniela Santos apresentou aos conselheiros o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre de 2025 do Município de Iturama, contemplando a execução financeira, as receitas, as despesas e a produção de serviços de saúde no período acumulado de janeiro a dezembro de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012. Inicialmente, foram apresentados os dados relativos à receita de impostos do exercício de 2025, que totalizaram R\$ 183.059.155,94, sendo R\$ 38.760.457,52 de recursos próprios, R\$ 61.955.071,36 provenientes de transferências da União e R\$ 82.343.627,06 de transferências do Estado, com média mensal de arrecadação de R\$ 15.254.929,66. Informou-se que, conforme a legislação vigente, o município possui a obrigação de aplicar o percentual mínimo de 15% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, correspondente ao valor de R\$ 27.458.873,39. Na apuração da aplicação dos recursos próprios na saúde, considerando exclusivamente as despesas pagas, registrou-se o montante de R\$ 47.095.944,17 em despesas pagas com recursos do Tesouro Municipal, o que representou a aplicação de 25,73% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, configurando superávit de 12,93% em relação ao mínimo exigido, evidenciando o cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012. Quanto à aplicação total de recursos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025, informou-se que o município apresentou R\$ 79.067.163,56 em despesas liquidadas, sendo R\$ 71.349.703,46 em despesas pagas e R\$ 7.717.460,10 em restos a pagar, distribuídas em 69,73% de recursos do Tesouro Municipal, 26,70% de recursos federais e 3,58% de recursos estaduais. Foi informado ainda que, por meio do Contrato de Gestão nº 145/2025, firmado com a OSS Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, foram transferidos no exercício de 2025 o valor total de R\$ 37.672.852,63, com média mensal de R\$ 3.139.404,39. Também foram apresentados os demonstrativos de repasses de recursos ao Fundo Municipal de Saúde, que totalizaram R\$ 26.928.558,10, sendo R\$ 3.572.165,09 provenientes de transferências e convênios estaduais e R\$ 23.356.393,01 de transferências e convênios federais, informando-se ainda que o saldo das contas do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 8.710.741,14. No tocante à produção assistencial, foram apresentados os procedimentos com finalidade diagnóstica realizados no exercício de 2025, totalizando

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 19 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

258 exames de ressonância magnética, 4.510 ultrassonografias, 1.836 tomografias, 15.366 exames de radiologia, 84.334 exames laboratoriais e 758 mamografias, conforme dados do DATASUS. Quanto às consultas médicas, foram registradas no período 41.526 consultas em Atenção Primária à Saúde, 12.225 consultas em Atenção Especializada, 71.956 atendimentos médicos em unidade de pronto atendimento e 1.654 consultas em saúde do trabalhador, totalizando 127.361 consultas médicas. No âmbito da Atenção Especializada com profissionais de nível superior, exceto médicos, foram contabilizados 455 atendimentos individuais em psicoterapia, 135 terapias fonoaudiológicas individuais, 3.509 atendimentos em fisioterapia e 38.685 atendimentos de enfermagem, totalizando 42.784 registros. Na área de saúde mental, conforme o RAAS Psicossocial, os Centros de Atenção Psicossocial registraram 2.906 atendimentos individuais, 518 atendimentos em grupo, 295 atendimentos domiciliares e 70 atendimentos familiares, totalizando 3.789 procedimentos no exercício de 2025. Foram apresentados ainda os dados da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que realizaram 115.870 visitas domiciliares, atendendo 22.168 pacientes diferentes, além de 45.302 ações de busca ativa, 44.263 ações de controle ambiental e vetorial e 34.614 orientações de prevenção, bem como o acompanhamento de 1.027 gestantes, 194 puérperas, 8.842 crianças, 19.651 pessoas com hipertensão arterial e 7.108 pessoas com diabetes mellitus, evidenciando a capilaridade das ações de atenção e vigilância em saúde no território municipal. Após a apresentação dos dados, os conselheiros discutiram amplamente as informações e aprovaram por unanimidade o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 3º Quadrimestre de 2025, por meio da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 01/2026**, reforçando a importância da participação do Conselho no processo de acompanhamento e fiscalização das ações e serviços públicos de saúde. Ressaltou-se ainda que o referido relatório foi entregue previamente ao presidente do conselho, no dia 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de possibilitar análise e estudo do documento antes da reunião. O Secretário Municipal de Saúde informou ainda que o relatório será apresentado à população em **Audiência Pública no dia 20 de fevereiro de 2026, às 13 horas**, na Câmara Municipal de Iturama, reforçando a importância da participação dos conselheiros e estendendo o convite para que todos compareçam ao evento. **QUARTO PONTO DA PAUTA: Apresentação e apreciação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Saúde – RREO/SIOPS, referente ao 6º bimestre do exercício de 2025.** Dando continuidade à reunião, a assessora técnica Daniela Santos apresentou aos conselheiros o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Saúde (RREO), extraído do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referente ao 6º bimestre do exercício de 2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012. Durante a apresentação, foram demonstradas as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, bem como as despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 20 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

Município de Iturama, com detalhamento por subfunção e categoria econômica. Conforme o demonstrativo apresentado, o total das receitas consideradas para fins de apuração do limite mínimo constitucional foi de R\$ 183.059.155,94, enquanto o valor das despesas pagas em ações e serviços públicos de saúde totalizou R\$ 47.205.932,58 no exercício de 2025. Destacou-se que, para fins de verificação do cumprimento do mínimo constitucional, o município adota como critério a aplicação mínima com base nas despesas efetivamente pagas, conforme prática consolidada de controle e fiscalização, tendo sido aplicado o percentual de 25,78% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais em saúde, percentual superior ao mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Foram ainda apresentados indicadores financeiros extraídos do SIOPS, com destaque para a despesa total com saúde sob responsabilidade do município, que correspondeu ao valor de R\$ 1.883,18 por habitante ao ano, evidenciando o volume de recursos destinados à manutenção e ao custeio das ações e serviços de saúde no território municipal. Ressaltou-se que não houve registro de limite não cumprido, nem valores a compensar de exercícios anteriores, demonstrando a regularidade da execução orçamentária e financeira da saúde no município. Após os esclarecimentos e a análise dos dados apresentados, os conselheiros reconheceram a conformidade das informações e o atendimento às disposições legais vigentes. Colocado o relatório em apreciação, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Saúde, referente ao 6º bimestre de 2025, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES**. No primeiro informe, referente às **ações, promoções e atividades de prevenção em saúde realizadas no período**, a assessora técnica Daniela Santos registrou que, no mês de referência, o município de Iturama desenvolveu diversas ações voltadas à promoção da saúde e à ampliação do acesso aos serviços. Destacou-se a realização de atividades alusivas ao **Janeiro Branco**, mês de conscientização sobre a saúde mental, incluindo palestras e ações educativas nas unidades de saúde, bem como a **entrega de um veículo zero quilômetro destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento e qualificar as ações em saúde mental no município. Informou-se ainda a ampliação do horário de funcionamento das **salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde, com atendimento estendido até as 20h30 nas segundas quartas-feiras de cada mês**, em sistema de rodízio entre as unidades, visando facilitar o acesso da população às vacinas e incentivar a atualização do cartão vacinal. Foi comunicado que a **Carreta do Hospital do Amor** esteve no município de Iturama no período de 02 a 06 de fevereiro, oferecendo atendimentos especializados, ações de prevenção e cuidados voltados à saúde da população. Também foram destacadas as campanhas de prevenção e conscientização realizadas no período, como as ações do **Janeiro Roxo**, voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da hanseníase, bem como a divulgação e intensificação das **campanhas de vacinação**, incluindo a

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 21 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

campanha contra a **febre amarela**, realizada no período de 09 a 13 de fevereiro, além das ações permanentes de incentivo à **vacinação contra a dengue** para crianças e adolescentes na faixa etária indicada pelo Ministério da Saúde. Por fim, foi informado sobre a realização de ações educativas e convites à população para eventos institucionais relevantes, como a **inauguração de unidade de saúde** no município, **UBS Eloi Pinto Fiuza**, reforçando o compromisso da gestão com a ampliação da rede de atenção e a melhoria contínua dos serviços ofertados. O Conselho Municipal de Saúde tomou ciência dos informes apresentados. Na sequência, a assessora técnica apresentou **informe da Vigilância Epidemiológica acerca da situação da dengue no município de Iturama**, com base no boletim epidemiológico semanal referente ao período de 25 a 31 de janeiro de 2026. Informou-se que, no referido período, foram registrados 10 casos notificados de dengue, não havendo casos confirmados, óbitos ou casos aguardando resultado, bem como ausência de registros de chikungunya e zika vírus. Em relação ao acumulado do ano de 2026 até o momento, foram contabilizados 84 casos notificados de dengue, com 3 casos confirmados, sem registro de óbitos confirmados ou em investigação, permanecendo zerados os registros para chikungunya e zika. Destacou-se que, considerando o período sazonal favorável à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, o município mantém intensificadas as ações de prevenção e controle, incluindo atividades contínuas de vigilância, orientações à população para eliminação de criadouros, ações de controle ambiental e monitoramento dos casos suspeitos, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da doença. O Conselho Municipal de Saúde tomou ciência das informações apresentadas. Foram apresentados aos conselheiros os informes referentes às publicações do **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG**, edições nº 495 a 511, destacando-se, de forma sintética, os principais atos relacionados à área da saúde. Registraram-se diversos termos aditivos com prorrogação de vigência de contratos e atas de registro de preços, incluindo a renovação da Ata de Registro de Preços nº 58/2024 para fornecimento de prótese dentária, bem como a prorrogação de contratos de locação de imóveis destinados ao funcionamento da Vigilância Sanitária, do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, do CETASS e do Centro de Zoonoses, todos com vigência estendida até 31 de dezembro de 2026. Também foram prorrogados contratos para aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades Básicas de Saúde, vinculados à proposta nº 11290560000123004 do Ministério da Saúde, com fornecedores distintos, mantendo a continuidade do fornecimento. Destacou-se ainda a adjudicação, homologação e posterior errata referentes ao Processo Licitatório nº 142/2025 – Dispensa nº 058/2025, para aquisição de equipamentos destinados à Atenção Primária, no valor global de R\$ 3.160,00. No âmbito da infraestrutura e dos serviços especializados, foi registrada a prorrogação do contrato para construção do prédio da Academia da Saúde, financiado por emenda parlamentar, bem como a prorrogação de contrato para prestação de serviços de terapia ABA, em cumprimento de decisão judicial, e de contrato para s

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 22 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

suporte técnico e acompanhamento de programas da Atenção Primária. O Conselho Municipal de Saúde tomou ciência dos atos publicados.

DEMANDAS DOS CONSELHEIROS: Em seguida, foi aberto espaço para manifestação e apresentação de demandas pelos conselheiros.

Conselho Municipal de Saúde tomou ciência das manifestações e esclarecimentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Flavio Corrêa da Silva, declarou encerrada a reunião e eu Secretária Executiva do conselho lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Iturama-MG, 10 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LAYLANNE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO:

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Iturama/MG

*No Conselho Municipal de Saúde, sua voz constrói saúde para todos:
fiscalize, delibere e motive uma comunidade mais forte e saudável*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 23 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITURAMA/MG

Lista de Presença da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 2026.

Data: 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

Horário: 17h00;

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde;

Endereço: Rua Cidade do Prata, nº 415.

1.	OSMAN APARECIDO DE OLIVEIRA
2.	FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA
3.	Uelita Alves Leite
4.	Maria Apol Rosendo Santos
5.	Fátima Lúndara Ribeiro
6.	Pedro Afonso M. Corrêa
7.	Leizete Amália de Souza
8.	Isidoreia P. Silva
9.	Daniela Roberta Pantaleão
10.	Luís de M. Mamede
11.	Sônia Aparecida da Silva
12.	FÁBIO CORRÊA DA SILVA
13.	Augusto César T. Barbosa
14.	Leandro de Oliveira
15.	Adriana Oliveira Nunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 24 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



16.	Daniela Costa do Santo
17.	Edn Dyrnar Ferreira.
18.	Adriana Alves Silva Lucina
19.	Paulanne Magalhães Ribeiro
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	

Para cumprir a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

- I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;
- II - Relatório de Gestão do SUS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 25 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 26 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Iturama/MG, 05 de fevereiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
01	Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iturama /MG	RELATÓRIOS DETALHADOS DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 3º QUADRIMESTRE 2025

Visto,


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Recebi:


FLAVIO CORRÊA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data: 05 / 02 / 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 27 de 32



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do Órgão Executor da Saúde do município de Iturama Estado de Minas Gerais, relativo ao 3º quadrimestre 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.953, de 19 de maio de 2010, e pela Lei Municipal nº 4.194, de 06 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.936, de 08 de julho de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Iturama;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Saúde quanto à aprovação do modelo padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o sistema DIGISUS Gestor / Módulo de Planejamento (DGMP);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iturama/MG, realizada em 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do Município de Iturama/MG, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

§ 1º O referido relatório será registrado no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade do uso do sistema para esse fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 10 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iturama-MG.

Homologada: Dr. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iturama-MG

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 28 de 32

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE SERVIÇOS DE: a) Prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, decorrentes da geração de energia elétrica e do alagamento das terras municipais pelas águas dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas, através da propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, seguindo-a (as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado. b) Prestação de serviços advocatícios especializados consistentes na propositura de medidas administrativas e/ou judiciais com fins de recuperação/incremento/creditamento das receitas de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH) decorrentes de instalações da Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia, Royalties e CFEM (royalties da energia elétrica e dos recursos minerais) para o município, propondo todas as medidas jurídicas cabíveis, seguindo-a (as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado. **Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. 1) Prestação de serviços advocatícios especializados consistentes na propositura de medidas administrativas e/ou judiciais com fins de recuperação/incremento/creditamento das receitas de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH) decorrentes de instalações da Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia, Royalties e CFEM (royalties da energia elétrica e dos recursos minerais) para o município** serão remunerados na forma "ad exitum", ou seja, somente haverá pagamento de honorários se houver benefício econômico para o Município. Para os serviços "ad exitum" o percentual fixado com base nas pesquisas de preços, anexas ao Termo de Referência é de 20,00% (vinte por cento) sobre o valor acrescido aos cofres municipais. Os valores do contrato "ad exitum" são meramente estimados, podendo variar para mais ou para menos a depender do efetivo acréscimo na receita municipal; **2) Pela Prestação de serviços advocatícios**

especializados de auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, decorrentes da geração de energia elétrica e do alagamento das terras municipais pelas águas dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas, o Município pagará o valor mensal de R\$15.774,90 (Quinze mil setecentos e setenta quatro reais e noventa centavos) ; Por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal **o prazo de vigência iniciará em 08 de janeiro de 2026 a 07 de Janeiro de 2027** , podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demandas judiciais em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto deste contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na alínea c do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 à Empresa **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Iturama/MG, 08 de Janeiro de 2026. José Herculano Pereira dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO.

CONTRATO Nº: 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADO: ATENDIMENTO GERIÁTRICO E PSIQUIÁTRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em regime de internação em clínica especializada no tratamento do paciente A. da S. , com a finalidade de atender decisão judicial oriunda do Processo nº 5000161-15.2026.8.13.0344.

VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADO: MEJAN & MEJAN LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 29 de 32

OBJETO: Contratação e empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e destinação final de resíduos hospitalares dos grupos A, B e E, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iturama/MG.

Valor Global: R\$21.230,00 (Vinte um mil duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 04/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADO: APQ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da engenharia civil para fins de acompanhamento, supervisão, monitoramento, fiscalização e aplicabilidade das legislações e normas técnicas das obras de convênio e demais obras deste Município, com emissão de vistoria e acompanhamento de cronograma de execução, assessorar tecnicamente nas adaptações e acompanhamento na execução dos fluxos do sistema informatizado, bem como, nos procedimentos dos serviços internos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Valor Global: R\$124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 12/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADO: CAMAQUE PAULA CORREA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EPIS E FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção das bombas de combate utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$19.690,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 26/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.

002/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE ITURAMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FORNECEDOR: **CLM REPRESENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR MAIS 01 MÊS, A CONTAR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, COM A RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

VIGÊNCIA: 25/03/2026

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026

Modalidade: Credenciamento nº 003/2026

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de psicologia especializada no atendimento em terapia cognitiva comportamental (TCC) e análise do comportamento aplicado (ABA), para compor a equipe técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar Marina Menezes Santos.

Período de Credenciamento: a contar da publicação até o dia 31/12/2026.

Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site Oficial do Município <https://iturama.mg.gov.br>, no "Portal da Transparência".

Éder Aguiar Teixeira - **Secretário Municipal de Saúde.**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº.05/2026

Dispensa: 03/2026

Considerando as informações da solicitação aviada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Termo de Referência, Demonstração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Justificativa do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação e HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa APQ ENGENHARIA LTDA, contratação de empresa especializada na área da engenharia civil para fins de acompanhamento, supervisão, monitoramento, fiscalização e aplicabilidade das legislações e normas técnicas das obras de convênio e demais obras deste Município, com emissão de vistoria e acompanhamento de cronograma de execução, assessorar tecnicamente nas adaptações e acompanhamento na execução dos fluxos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 30 de 32

sistema informatizado, bem como, nos procedimentos dos serviços internos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, no valor de R\$124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), em conformidade com o artigo 72, inciso VI c/c o disposto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133 e decreto municipal nº. 8.323/2023.

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 12 Fevereiro de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº.11/2026

Dispensa: 06/2026

Considerando as informações da solicitação aviada pela Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, Demonstração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Justificativa do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação e HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CAMAQUE PAULA CORREA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EPIS E FERRAGENS LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS A, B E E, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, no valor de R\$19.690,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa reais), em conformidade com o artigo 72, inciso VI c/c o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133 e decreto municipal nº. 8.323/2023.

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

Ratificação

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE SERVIÇOS DE: a) Prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, decorrentes da geração de energia elétrica e do alagamento das terras municipais pelas águas dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas, através da

propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, seguindo-a (as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado. b) Prestação de serviços advocatícios especializados consistentes na propositura de medidas administrativas e/ou judiciais com fins de recuperação/incremento/creditamento das receitas de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH) decorrentes de instalações da Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia, Royalties e CFEM (royalties da energia elétrica e dos recursos minerais) para o município, propondo todas as medidas jurídicas cabíveis, seguindo-a (as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado.

Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. 1) Prestação de serviços advocatícios especializados consistentes na propositura de medidas administrativas e/ou judiciais com fins de recuperação/incremento/creditamento das receitas de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH) decorrentes de instalações da Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia, Royalties e CFEM (royalties da energia elétrica e dos recursos minerais) para o município serão remunerados na forma “ad exitum”, ou seja, somente haverá pagamento de honorários se houver benefício econômico para o Município. Para os serviços “ad exitum” o percentual fixado com base nas pesquisas de preços, anexas ao Termo de Referência é de 20,00% (vinte por cento) sobre o valor acrescido aos cofres municipais. Os valores do contrato “ad exitum” são meramente estimados, podendo variar para mais ou para menos a depender do efetivo acréscimo na receita municipal; **2) Pela Prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, decorrentes da geração de energia elétrica e do alagamento das terras municipais pelas águas dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas, o Município pagará o valor mensal de R\$15.774,90 (Quinze mil setecentos e setenta quatro reais e noventa centavos) ;** Por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal **o prazo de vigência iniciará em 08 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demandas judiciais em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto deste contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 31 de 32

se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na alínea c do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 à Empresa **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Iturama/MG, 08 de Janeiro de 2026. José Herculano Pereira dos Santos – Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 523

Página 32 de 32

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025, originário do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025**, que entre si celebram **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA** e a empresa **EJ ENGENHARIA LTDA** – **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência para 15 de abril de 2026, referente a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização e aprovação de medições relativo à execução de obra de reforma no prédio da Câmara Municipal de Iturama, **vinculada** ao Contrato Administrativo nº 06/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Iturama e a empresa **J. A. RABELO EIRELI**, responsável pela execução da obra. Iturama/MG, 13 de fevereiro de 2026, vereador Sinomar Barbosa de Moraes – Presidente da Câmara Municipal de Iturama.

EXTRATO 3º (TERCEIRO) ADITIVO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, originário do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, que entre si celebram **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA** e a empresa **J. A. RABELO EIRELI** – **Objeto:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de vigência para o dia 15 de abril de 2026. Iturama/MG, 13 de fevereiro de 2026, vereador **Sinomar Barbosa de Moraes** – Presidente da Câmara Municipal de Iturama.